



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.561

Aprova alterações curriculares para o Curso de Letras.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho de 2004, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Letras, pelo ofício COLET Nº 04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares:

a) Excluir as disciplinas "Língua Inglesa - Conversação I" (LET 428), "Língua Inglesa - Conversação II" (LET 429) e "Língua Inglesa - Conversação III" (LET 533).

b) Criar a disciplina optativa "Língua Inglesa - Conversação I" (LET 433), a ser oferecida para o 7º período, com sessenta horas (4T + 0P), tendo como pré-requisito "Língua Inglesa II" (LET 422) e com a seguinte ementa: "Aperfeiçoamento da expressão oral mediante a utilização de recursos multimídia em nível intermediário."

c) Criar a disciplina eletiva "Língua Inglesa - Conversação II" (LET 547), com sessenta horas (4T + 0P), tendo como pré-requisito "Língua Inglesa - Conversação I" (LET 547) e com a seguinte ementa: "Aperfeiçoamento da expressão oral mediante a utilização de recursos multimídia em nível avançado."

d) Determinar a seguinte equivalência:

LET433 + LET547 = LET428 + LET429 + LET533

e) Alterar a carga horária da disciplina "Oficina de Ensino de Língua Inglesa" (LET 316) de quarenta e cinco para sessenta horas (0T + 4P) e o código para LET 321.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.561

f) Alterar a carga horária da disciplina "Tradução de Textos Literários" (LET 607) de quarenta e cinco para sessenta horas (4T + 0P) e o código para LET 609.

g) Alterar a carga horária da disciplina "Gramática e Ensino da Língua Portuguesa" (LET 519) de quarenta e cinco para sessenta horas (0T + 4P) e o código para LET 529.

h) Alterar a carga horária da disciplina "Linguística Aplicada à Leitura" (LET 224) de quarenta e cinco para sessenta horas (0T + 4P) e o código para LET 225.

i) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio" (EDU 232) do 6º para o 7º período.

j) Alterar a carga horária da disciplina "Língua Francesa III" (LET 642) de quarenta e cinco para sessenta horas (4T + 0P) e a ementa para: "Prática de fala, escuta, leitura e produção de textos, a partir das diferentes situações contextualizadas; descoberta e sistematização progressiva de estruturas gramaticais da língua (verbos, preposições, pronomes, adjetivos, artigos, etc); uso e prática de vocabulário relacionado aos temas propostos; aquisição de noções de civilização francesa.", alterando o código para LET 648.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo do ano 2004.

Ouro Preto, em 07 de junho de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente